

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

em uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 23, da LEI MUNICIPAL N. 4856, de 13.11.1957,

R E S O L V E :

elevantar, a partir de 13 de novembro do corrente ano, para a referência "A", da Tabela de vencimentos de Cargos Eletivos — RAZÃO HORIZONTAL, — os níveis de vencimentos dos seguintes funcionários :

Maria de Lourdes Lopes Alves — Médico — nível 14 matrícula n. 490. Aníbal de Figueiredo Carneiro — Auxiliar de Es-

crita — nível 4 — matrícula n. 1151. Eugênio Joaquim dos Santos — Contínuo — nível 3 — matrícula n. 1408. Alberto Germano da Silva — Auxiliar de Escrita — nível 4 — matrícula n. 1627. Manoel Celestino Pereira — Guarda Municipal — nível 5 — matrícula n. 1706. Manoel David Nogueira — Auxiliar de Engenharia — nível 5 — matrícula n. 1747. Antônio Sebastião da Silva — Contínuo — nível 4 — matrícula n. 2338. Alciles Sebastião de Assis — Capataz — nível 3 — matrícula n. 4479. João Rodrigues Rosa — Trab. Braçal — nível 1 — matrícula n. 4720. Ludgero de Souza Lima — Trab. Braçal — nível 1 — matrícula n. 5760. Alcides Marques dos Santos — Trab. Braçal — nível 1 — matrícula n. 5939. Manoel Severino Cardoso — Trab. Braçal — nível 1 — matrícula n. 6041. Elys Paraiso Souto Maior — Escrivão — nível 6 — matrícula n. 315. e José Francisco Tavares — Trab. Braçal — nível 1 — matrícula n. 7150.

RECIFE, 31 de dezembro de 1960.

a) MIGUEL ARRAES DE ALENCAR
Prefeito